COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DAS REGIÕES CENTRO DO RS E MG
SICREDI REGIÃO CENTRO RS/MG
CNPJ: 95.594.941/0001-07
NIRE Nº.: 43400002952
ENDEREÇO: AVENIDA HÉLVIO BASSO, - Nº 1666 - BAIRRO NOSSA SENHORA MEDIANEIRA, SANTA MARIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CEP: 97070-805 TELEFONE: 55 3220 2000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA DE NÚCLEO

Modalidade Digital

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento das Regiões Centro do RS e MG – Sicredi Região Centro RS/MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, § 2º do Regulamento Pertencer, convoca os associados de todos os núcleos da Cooperativa, para participação em ASSEMBLEIA DE NÚCLEO a ser realizada entre os dias 18 de fevereiro de 2025 a partir das 17 (dezessete) horas e 03 de abril de 2025 às 17 (dezessete) horas, na modalidade digital, a distância, utilizando a Ferramenta Pertencer*, para apreciarem e deliberarem, enquanto Núcleo, sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

I. Eleição de Delegado do Núcleo e seu Suplente, para fins de representação dos associados do Núcleo nas Assembleias Gerais da Cooperativa, conforme art. 16 do Estatuto Social e nos termos do Regulamento Pertencer, sendo a eleição de coordenadores e suplentes restrita aos núcleos nºs 010, 022, 027, 029, 400, 430, 440, 530, 540, 550, 560, 570 e 600, e, eleição de suplentes restrita aos núcleos nºs 013, 014, 067, 051, 054, 102, 118, 137, 139, 196, 232, 350, 480, 490 e 500.

II. Definir o posicionamento (voto) do Núcleo em relação às matérias que serão objeto da Assembleia Geral Ordinária de 2025 da Cooperativa, o qual será apresentado pelo Delegado do Núcleo nesta Assembleia, nos termos do § 4º do art. 16 do Estatuto Social:

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, compreendendo:
a) relatório da gestão;
b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
c) demonstrativo das sobras ou perdas;
d) parecer da auditoria;
e) parecer do Conselho Fiscal.

2. Decidir sobre a distribuição dos resultados gerados pela Cooperativa;

3. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Santa Maria/RS, 31 de janeiro de 2025.

Pedro Ubiracy Dias Ferreira
Presidente do Conselho de Administração

OBSERVAÇÕES:

1. *** Instruções para participação e votação na Ferramenta Pertencer**: os associados deverão acessar a ferramenta através do site https://fundacao.sicredi.com.br/assembleias/, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, inclusive do representante legal de associado pessoa jurídica (se for o caso), no dia e horário indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O acesso também poderá ser realizado, alternativamente, através dos aplicativos do Sicredi, pelo Menu assembleias. O mecanismo digital utilizado permitirá aos associados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota.

2. Os associados com dificuldades ou indisponibilidade de acesso à internet poderão comparecer nas Unidades de Atendimento da Cooperativa, entre os dias 19 de fevereiro de 2025 e 03 de abril de 2025, no horário de funcionamento do estabelecimento, das 10 horas às 17 horas, para participar e votar os assuntos da ordem do dia da presente Assembleia, através dos computadores disponibilizados pela Cooperativa.

3. A Assembleia de núcleo se realizará em formato **digital**, cuja modalidade está amparada pelo Regulamento Pertencer, em seu art. 5º, § 8º.

4. INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS A COORDENADOR DE NÚCLEO: Nos termos do art. 14 do Regulamento Pertencer, comunicamos a abertura do prazo de inscrições para eleição de coordenador de núcleo e se encerrará dia 30/01/2025. Para se candidatar e exercer as atividades de coordenador de núcleo, o pretendente deverá observar os requisitos exigidos no art. 11 do Regulamento Pertencer, acessível no link https://www.sicredi.com.br/coop/regiaocentro/governanca-cooperativa/, bem como deverá preencher formulário de inscrição disponibilizado pela sua unidade de atendimento, devendo ser protocolado dentro do prazo mencionado, no horário compreendido entre 10 horas e 17 horas.

5. A Assembleia será gravada.

"Este Edital estará afixado no mural das Unidades de Atendimento da Cooperativa, no período de 03/02/2025 a 04/04/2025, bem como disponível no site https://www.sicredi.com.br/coop/regiaocentro/assembleias/."